



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029948/2020 - 19 de novembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 663.977,32 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6197 de 23/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029948/2020 - 19 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------|------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| 139000100013 | 33903039000 | 1.150,00 | 0,00 |
| 139000100013 | 33903919000 | 1.000,00 | 0,00 |
| 139000100013 | 33903022000 | 0,00 | 2.150,00 |
| | | Total por Ação | 2.150,00 |
| | | Total por Unidade | 2.150,00 |
| | | Total por Órgão | 2.150,00 |
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | |
| AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 111100050000 | 33903999000 | 330.913,66 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 330.913,66 |
| | | Total por Unidade | 330.913,66 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 111100010000 | 33903965000 | 0,00 | 661.827,32 |
| | | Total por Ação | 0,00 |
| AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 111100010000 | 33903999000 | 330.913,66 | 0,00 |
| | | Total por Ação | 330.913,66 |
| | | Total por Unidade | 661.827,32 |
| | | Total por Órgão | 661.827,32 |
| | | Total da Movimentação | 663.977,32 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal